

que em huma pequena Promoçam, q. fiz de Ajudantes p.^a os Regimentos de Auxiliares me nam esqueci de prover o recomendado de Vm.^{ces} Inacio Roiz' Lx.^a, e suposto q. este se oferecia a servir com o actual soldo de Inferior, com tudo tambem será atendido, em ter meyo soldo de Ajud.^o, q. sempre hé m.^{to} mais, do q. elle pedia, e Vm.^{ce} lhe avize, q. pode mandar tirar a Sua Patente.

Na sobred.^a ordem geral comprehendida estava toda a providencia, q. se puder dar, porem p.^a responder a tudo das de Vm.^{ce} convenio e ordeno q. logo se emende o erro, q. tem as muralhas da Fortaleza da Barra grande, isto hé as canhoeyras, p.^a sem impedim^{to}. laborar a Artelharia. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 15 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^{am} Comand.^e Francisco Aranha Barretto //

**P.^a o R.^{mo} P.^e Provincial dos Religiozos Menores
= No Rio de Janeyro.**

R.^{mo} Snr. P.^e M.^e Provincial Fr. Cosme de S. Antonio
= O R.^{do} P.^e M.^e Fr. Braz de S. Francisco, benemerito Sobrinho e Comissario de V. R.^{ma}, que com credito da Religião enehe nesta Cidade a Cadeyra e a Comissairaria, fará prez.^{te} a V. R.^{ma} a carta de officio, q. lhe escrevi em virtude de outra de identica natureza, q. me escreveo o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General de Goyaz, elle a atendeo com a brevidade preciza que pediam as angustias do tempo, q. nam permitiam o mediato recurso a V. R.^{ma}, e eu estimarei, q. V. R.^{ma} lhe aprove a pronta atençam, q. lhe mereceo o referido meu Officio: Outros mais lhe dirigi em occurrencias indispensaveis, q. suponho apresentará tambem a V. R.^{ma} q. lhe dará a acceitaçam que merecerem e a mim m.^{tas} occasioens de mostrar lhe o m.^{to} q. venero a Sua Sagrada Religiam, e de obsequiar a V. R.^{ma} como m.^{to} dezejo. D.^s g.^e a V. R.^{ma} m.^s an.^s



S. Paulo a 16 de Dezembro de 1776 // De V. R.^{ma} M.^{to}
Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Itú.

Ontem pela manhã despachei ao R.^{do} Prezid.^e do Carmo huma petiçam na qual ordenava a Vm.^{ce}, fizesse hir aos dous Carpinteyros Manoel da Costa e Jozé Pacheco, p.^a a obra do R.^{do} P.^e, pela necessidade de a cobrir, e nam ser o tempo em q. o fizessem, tam extenso, q. excedesse o de doze até quinze dias, com os quais nam poderia ficar prejudicada a obra da Matriz, onde o seu zellador tem dado aos referidos Carpintr.^{os} tantas esperas, como as q. V.^{ce} me refere, e com que eu venho a capacitar-me q. entre os dous R.^{dos} há segunda tençam, o q. me hé bem sensível porq. dezejava, q. nessa Villa como em toda esta Capitania, não houvesse mais, do q. aquella Socied.^e civil, q. Deos quer e El Rey N. Senhor manda. Pelo que segunda vez ordeno a Vm.^{ce}, assim o execute, e como pela mesma petiçam lhe será prez.^{te} o requerimento q. se me fez, fica sendo desnecessaria a atestaçam do R.^{do} Vigr.^o da Vara.

O portador entregou o traslado da Querella contra o Taballiam Marcellino Jozé. D.^a g.^e a V.^{ce}. S. Paulo a 16 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a. // Sr. Juiz Ordr.^o Jozé de Arruda Penteado //

P.^a o Cap.^m Jozé Corr.^a Leme Marzagam
= em Taubaté.

Nam há rezam nenhúa, p.^a q. sendo Vm.^{ce} Cap.^m de Cavalr.^a, haja seu filho de sentar praça na Infantr.^a, nem seu Sobrinho, pelo que por evitar questoens e duvidas, que sempre me sam odiozas, sou de parecer q. tanto a seu filho, como a seu sobrinho declare Vm.^{ce} praça de soldados na sua respectiva Companhia, fardando-os e se a tiver completa, dois dos q. Vm.^{ce} tiver com menos posses de servirem neste Corpo,

